DELIBERAÇÃO Nº 2482/2021

Ementa: "Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais e firmas, e transferência de inscrição de profissionais".

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIODE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra "a" e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em nove de abril de dois mil e vinte e um.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:
Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

01 0337/95 – Gianni Loures Ferreira Beiral
02 2298/10 – Carolina Rubim Telles
03 0286/12 – Patrícia Regina Inocencio
04 1070/16 – Camila Priscila de Carvalho
05 1976/16 – Giselle Klabund Ferraris
06 1542/17 – Eldio Gonçalves dos Santos
07 1572/17 – Raíssa Mara Kao Yien

Total: 07 profissionais

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:
Em virtude de Falecimento:

01 0124/92 – José Maria Teixeira da Fonseca

Total: 01 profissional.

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:
Em virtude de Transferência:

01 0113/12 – Luciana Baptista Braga de Abreu (Transferido para o CRF-SC)
02 0923/13 – Carine da Trindade Mendes (Transferido para o CRF-SC)
03 0893/15 – Rildo Auzier de Almeida (Transferido para o CRF-AM)
04 1159/17 – Daniel de Paiva D' Avila (Transferido para o CRF-SP)
05 1583/20 – Luiza Borges Soutto Mayor (Transferido para o CRF-DF)

Total: 05 profissionais

Artigo 4º - Cancelar as seguintes inscrições "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos – Técnicos em Patologia Clínica:
Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

01 0427/02 – Valberlaine de Aguiar Brum
02 0710/05 – Diego da Silva Costa
03 0144/16 – Ricardo Estevão Soares
04 0930/17 – Beatriz Saisse dos Santos Araujo

Total: 04 profissionais.

Artigo 5º - Cancelar as seguintes inscrições "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro V – Firmas:

01 0443/12 – BRJ Distribuid. De Prod. De Higiene Ltda
02 1681/14 – Drogaria VMR – Eireli - Epp
03 1049/15 – Aeromil Taxi Aereo Ltda
04 3107/20 – Prontolabor Ltda

Total: 04 Firmas.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente